



Aprovado em 1ª e única discussão

à maioria por unanimidade
dos presentes

Sala de sessões 06/12/2021

Secretário

REQUERIMENTO Nº 120/2021

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Gerência Regional da COMPEA, e ao escritório local da COMPEA, para que envidem esforços no sentido de adotar as providências técnicas e medidas necessárias a garantir que todas as áreas da zona rural do município de Belém de Maria e do Distrito de Batateira sejam contempladas pelo programa SISAR, a fim de que sejam alcançadas pelo abastecimento de água e esgoto.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Gerente Regional da COMPEA, Sr. Tiago Grassi, e a Ilma. responsável pelo escritório da COMPEA em Belém de Maria, Sra. Alexandra.

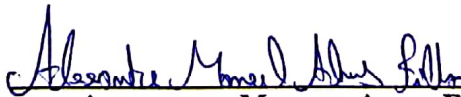
JUSTIFICATIVA

O SISAR é um programa de tem por objetivo garantir o fomento à Implementação de Sistema Integrado de Saneamento Rural, possibilitando aos nossos cidadãos residentes na zona rural o mesmo acesso à qualidade de vida e infraestrutura disponibilizadas pela COMPEA enquanto prestadora de serviço público essencial aos cidadãos residentes na zona urbana, qual seja o direito ao saneamento.

Não é demais registrar que a instalação de um sistema integrado de saneamento rural garantirá não só qualidade de vida e dignidade aos nossos agricultores e aos residentes na zona rural em geral, como também será um importante vetor positivo da diminuição dos indicadores negativos de saúde pública.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade dos pleitos, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 29 de novembro de 2021.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente